N.º 162 22 de agosto de 2023 Pág. 194

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 15667/2023

Sumário: Consulta pública da 2.ª alteração da Carta Municipal de Habitação.

Torna-se público, nos termos do disposto na alínea *t*) do artigo 35.°, conjugado com o artigo 56.°, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em Reunião ordinária de dia 26 de julho de 2023, deliberou por maioria submeter a consulta pública nos termos dos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a proposta da 2.ª Alteração da Carta Municipal de Habitação 2021-2030.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 30 dias úteis, contados a partir da publicação no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e o documento que constitui a Alteração da Carta Municipal de Habitação, na página oficial da Câmara Municipal de Elvas em www.cm-elvas.pt e no Balcão Único, desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada Rua Isabel Maria Picão,7350-476 Elvas, ou por via eletrónica para geral@cm-elvas.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de *Diário da República*.

31 de julho de 2023. — O Vereador da Câmara Municipal, Hermenegildo José Durão Rodrigues.

316736815